



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1562/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição de Função nº 03/2016, de 07/06/2016;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora GRASIELA CIGNACHI, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/06/2016 a 17/06/2016, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Fiscalização (FG-2), da Diretoria de Projetos e Obras, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Pelotas, 17 de junho de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Janete Otte'.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício